



Mais cidade. Mais vida.

Porto Alegre, 08 de abril de 2024.

**Ao  
Sindicato dos Municipários de Porto Alegre  
Nesta Capital**

**Senhores Diretores,**

Ao cumprimentá-los, vimos, por meio desta, apresentar proposta de reposição salarial, de integralizar, em 3 (três) parcelas, o total de 4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois décimos por cento) de reposição dos vencimentos dos servidores municipais, representando a inflação, pelo IPCA, de janeiro a dezembro de 2023.

Dessa forma, o Município informa que, **em sendo concluídas as negociações**, será aplicado, tanto para a remuneração quanto para o Vale-Alimentação, o índice de 1,2% (um inteiro e vinte décimos por cento) na competência de maio de 2024, 1,2% (um inteiro e vinte décimos por cento) em setembro de 2024, sobre os valores vigentes em agosto, e o restante, 2,154% (dois inteiros e cento e cinquenta e quatro centésimos por cento) em dezembro de 2024 sobre os valores vigentes em novembro de 2024.

Esclarecemos que não há compatibilidade orçamentária para concessão de percentuais de reajuste acima do proposto.

Informamos que, referente a Progressão Funcional relativo ao biênio 2014-2016, o processo se encontra em fase final de apuração da pontuação obtida pelos servidores concorrentes, com previsão de conclusão máxima até 15 de julho de 2024. Tal prazo se faz necessário tendo em vista os problemas técnicos para a extração automatizada dos dados e a necessidade de extração individualizada para a efetiva conclusão. O prazo poderá ser reduzido caso seja concluído o processo de extração automatizado do sistema.



Mais **cidade**. Mais **vida**.

O pagamento do passivo será realizado em até 70 vezes, nos mesmos moldes dos já operacionalizados na Progressão 2012-2014.

Com relação à sequência da Progressão Funcional, o executivo municipal se compromete a realizar a abertura do novo processo de concorrência, relativo ao biênio 2016-2018, em até 3 (três) meses da conclusão e publicação dos resultados do biênio 2014-2016.

Dessa forma, apresentamos a proposta em anexo, elaborada com base nos limites orçamentários e financeiros do Município de Porto Alegre, de acordo com estudos técnicos realizados pelas áreas competentes.

Solicitamos análise dessa ilibada entidade e discussão da nova proposta com a categoria dos municipais. Ressaltamos que esta Comissão prosseguirá permanentemente aberta ao diálogo com os servidores e disponível para agendamento de nova reunião de negociações.

Atenciosamente,

**André Barbosa**

Secretário Municipal de Administração e Patrimônio

**Cassio Trogildo**

Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política

**Roberto Silva da Rocha**  
Procurador-Geral do Município



**PREFEITURA**

Mais cidade. Mais vida.

### PROPOSTA

O Executivo Municipal propõe realizar a concessão de reajuste para os vencimentos e demais retribuições pecuniárias dos servidores municipais, tanto para a remuneração quanto para o Vale-Alimentação, o índice de 1,2% (um inteiro e vinte décimos por cento) na competência de maio de 2024, 1,2% (um inteiro e vinte décimos por cento) em setembro de 2024, sobre os valores vigentes em agosto, e o restante, 2,154% (dois inteiros e cento e cinquenta e quatro centésimos por cento) em dezembro de 2024 sobre os valores vigentes em novembro de 2024, referentes à inflação de 12 (doze) meses, de janeiro a dezembro de 2023. Os valores decorrentes desse reajuste serão pagos na folha de pagamentos do cronograma estabelecido desde que a proposta seja aceita pela categoria.

Como medida complementar, referente a Progressão Funcional relativo ao biênio 2014-2016, o processo se encontra em fase final de apuração da pontuação obtida pelos servidores concorrentes, com previsão de conclusão máxima até 15 de julho de 2024. Tal prazo se faz necessário tendo em vista os problemas técnicos para a extração automatizada dos dados e a necessidade de extração individualizada para a efetiva conclusão. O prazo poderá ser reduzido caso seja concluído o processo de extração automatizado do sistema. O pagamento do passivo será realizado em até 70 vezes, nos mesmos moldes dos já operacionalizados na Progressão 2012-2014.



## PREFEITURA

Mais **cidade**. Mais **vida**.

Com relação à sequência da Progressão Funcional, o executivo municipal se compromete a realizar a abertura do novo processo de concorrência, relativo ao biênio 2016-2018, em até 3 (três) meses da conclusão e publicação dos resultados do biênio 2014-2016.

Atenciosamente,

**André Barbosa**

Secretário Municipal de Administração e Patrimônio

**Cassio Trogildo**

Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política

**Roberto Silva da Rocha**

Procurador-Geral do Município